



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 510001.01.01.01.061.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA – SEAPA**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Marília Martins França

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 510001.01.01.01.061.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Secretaria Da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 59/2016, no período de 1º/03/2016 a 08/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 11/05/2016 a 13/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 098/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Secretaria da Pesca e Aquicultura foi criada pela Lei Estadual n.º 14.869, de 25/01/2011, e teve sua denominação alterada para Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA por meio da Lei Estadual 15.773, de 10/03/2015.

7. As competências da SEAPA estão definidas no Art. 76 da Lei estadual 15.773, de 10/03/2015, dentre as quais:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes da agricultura, pecuária e agroindústria, para pequenos, médios e grandes produtores, não familiares, e suas associações, bem como pesca e aquicultura, visando o desenvolvimento sustentável do Estado;
- Formular normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas, observada a legislação pertinente;
- Planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;
- Ordenar e fiscalizar a pesca e a aquicultura nas águas continentais, costeiras e marinhas, estaduais e/ou as delegadas pela União, expressamente ressalvadas na Constituição Federal, observada a legislação aplicável;

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **SEAPA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Exercício: 2015

Data de Atualização: 03/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
36-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	16.820,93	5.426,72	32,26
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.792,27	2.586,91	92,65
Total:	19.613,20	8.013,63	40,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 3/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Exercício: 2015

Data de Atualização: 03/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.610,97	5.240,18	79,26
4-INVESTIMENTOS	11.209,18	1.177,32	10,50
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.793,05	1.596,13	89,02
Total:	19.613,20	8.013,63	40,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 3/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 03/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.877,83	4.672,48	95,79
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.002,88	1.982,88	99,00
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	2.220,00	1.013,49	45,65
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.512,48	344,78	3,28
Total:	19.613,20	8.013,63	40,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 3/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **SEAPA**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

As informações do Rol de Responsáveis não foram inseridas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

a - RR - Rol de Responsáveis;

As informações do **Rol de Responsáveis** foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

• Quanto ao Dirigente Máximo

O auditado não informou o período de efetiva gestão do senhor Francisco Osmar Diogenes Baquit.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.001 - _Informar o período de efetivo exercício do secretário Francisco Osmar Diogenes Baquit_

• Quanto aos Ordenadores de Despesa

O auditado não informou o período de efetiva gestão do senhor Antonio Daniel de Azevedo Frota.

O auditado não informou o período de efetiva gestão e o telefone do senhor Francisco Osmar Diogenes Baquit.

O auditado não informou o período de efetiva gestão e o telefone do senhor Euvaldo Bringel de Olinda, bem como está incompleto o seu endereço pessoal. Ademais, na data de publicação informada para nomeação, exoneração e nomeação, 13/03/2015, não consta o nome de Euvaldo Bringel de Olinda.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.002 -_Informar o período de efetiva gestão do secretário executivo Antonio Daniel de Azevedo Frota na aba de ordenador de despesa.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.003 -_Informar o período de efetiva gestão do secretário e o telefone do senhor Francisco Osmar Diogenes Baquit na aba de ordenador de despesa.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.004 -_Informar o período de efetiva gestão, o telefone e complementar o endereço pessoal do senhor Euvaldo Bringel de Olinda na aba de ordenador de despesa.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.005 -_Retificar a data de publicação da nomeação, exoneração e nomeação do senhor Euvaldo Bringel de Olinda na aba de ordenador de despesa.

- **Quanto ao Encarregado do Setor Financeiro**

O auditado não informou o período de efetiva gestão o período de efetivo exercício do senhor Democrito Rocha Crisostomo

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.006 -_Informar o período de efetiva gestão do senhor Democrito Rocha Crisostomo.

b. RN - Relação de Nomeações:

Não foi inserida a Relação de Nomeações ou justificativa para a não inserção.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

b · RN - Relação de Nomeações;

As informações do **Relação de Nomeações** foram inseridas no sistema e-Contas

Análise da CGE

Segundo informações no sistema e-contas, não há servidores de carreira na SEAPA, restando sanada a pendência apontada, considerando que foi providenciada a inclusão da correspondente justificativa no sistema e-Contas.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Os Demonstrativos de Execução Orçamentária não foram inseridos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

c · DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;

Os **Demonstrativos de Execução Orçamentária** foram inseridos no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado inseriu os Demonstrativos requisitados, todavia, não foi localizado o registro no Conselho Federal de Contabilidade da pessoa que os assinou digitalmente.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.007 - Providenciar a assinatura digital de profissional cadastrado no Conselho Federal de Contabilidade nos Demonstrativos de Execução Orçamentária.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

Os Balanços e Demonstrações Contábeis não foram inseridos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316" na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

d · BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;
Os **Balanços e Demonstrações Contábeis** foram inseridos no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado inseriu os Demonstrativos requisitados, todavia, não foi localizado o registro no Conselho Federal de Contabilidade da pessoa que os assinou digitalmente.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.008 - Providenciar a assinatura digital de profissional cadastrado no Conselho Federal de Contabilidade nos Balanços e Demonstrações Contábeis.

e. ECC - Extratos das Contas Correntes:

Os extratos das contas correntes não foram inseridos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316" na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

e · ECC - Extratos das Contas Correntes;
Os **extratos das contas correntes** foram inseridos no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado inseriu os extratos das contas correntes. No entanto, a assinatura digital inserida na declaração dos extratos não corresponde ao responsável pelo setor financeiro.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.009 - Providenciar a assinatura digital do responsável pelo setor financeiro na Declaração dos Extratos Bancários.

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

O Relatório de Desempenho da Gestão não foi anexado.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

f · RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;
O Relatório de Desempenho da Gestão foi anexado no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado inseriu o Relatório de Desempenho de Gestão, entretanto a assinatura digital aposta no documento não está identificada.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.010 - Excluir a atual e providenciar nova assinatura digital do Dirigente Máximo no Relatório de Desempenho da Gestão.

CG - Contratos de Gestão:

A prestação de contas a respeito dos Contratos de Gestão não foi apresentada, bem como não foi apresentada justificativa para a não inserção das informações.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

g · CG - Contratos de Gestão;
A prestação de contas a respeito dos Contratos de Gestão foi apresentada.

Análise da CGE

As assinaturas digitais apostas nos documentos não contêm identificação do signatário.

Recomendação nº 510001.01.01.01.061.0316.011 - Excluir as atuais e providenciar novas assinaturas digitais do Dirigente da SEAPA nos documentos dos Contratos de Gestão.

g. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:

O órgão auditado não inseriu os formulários relativos às TCEs simplificadas instauradas e não apresentou justificativa para a não inserção.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 510001.01.01.01.061.0316” na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir: “Não se aplica” inserido no sistema e-contas.

Análise da CGE

A auditoria confirmou a inserção da justificativa no Sistema e – Contas.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SEAPA** :

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1617211-1

Documento assinado digitalmente
Marília Martins França
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000841-3

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Articuladora
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 13/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5